

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR****Número de Atendimento:** 2609056400100037301**DADOS DO CONSUMIDOR(A)****Consumidor(a):** MARIA DANIELE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA - **CNPJ/CPF:** 038.891.323-16**Endereço:** Rua Geraldo Avelino Ferreira - 142 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-120**Telefone:** (85) 98478-4873**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)****Razão Social:** Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda**Nome Fantasia:** BrasilCard**CPF/CNPJ:** 03.130.170/0001-89**Endereço de Correspondência:** Avenida Jorge Vieira - Avenida Jorge Vieira 257 - Bairro Paranazinho - Paranazinho - Monte Belo - MG - 37115-000

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **26/10/2026 às 11:00** horas, admitida a tolerância de até 10 (dez) minutos, para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.<sup>a</sup>, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/srs-aozq-jgg>

**Relato:**

Relata a consumidora que realizou a contratação de um cartão junto às Lojas Americanas, tendo efetuado duas compras, sendo uma no valor de R\$ 242,03 (duzentos e quarenta e dois reais e três centavos), parcelada em 05 (cinco) vezes, e outra no valor de R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Afirma, ainda, que a pessoa responsável pelo cadastro do cartão informou um endereço diverso do seu para a entrega. Posteriormente, ao verificar que o cartão havia sido entregue, dirigiu-se à loja e solicitou a correção do endereço cadastrado. Relata que, em seguida, tentou realizar outra compra com o referido cartão, porém a transação não foi concluída.

Afirma que, posteriormente, recebeu, por meio do aplicativo WhatsApp, notificações referentes a cobranças de compras realizadas nas Lojas Americanas, nos valores de R\$ 776,67 (setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), R\$ 719,10 (setecentos e dezenove reais e dez centavos) e R\$ 61,71 (sessenta e um reais e setenta e um centavos).

A consumidora afirma que não reconhece e não realizou nenhuma das referidas compras. Informa, ainda, que os valores de R\$ 719,10 (setecentos e dezenove reais e dez centavos) e R\$ 61,71 (sessenta e um reais e setenta e um centavos) já foram lançados em sua fatura, bem como que já realizou a contestação das transações e registrou o respectivo boletim de ocorrência.

Diante da ausência de solução administrativa, buscou este órgão de proteção e defesa do consumidor, visando à intermediação da demanda.

**Pedido:** Requer a consumidora o cancelamento das compras nos valores de R\$ 776,67(setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), R\$ 719,10(setecentos e dezenove reais e dez centavos) e R\$ 61,71(sessenta e um reais e setenta e um centavos), por não terem sido realizadas ou autorizadas pela consumidora, bem como a regularização de sua fatura quanto aos valores indevidamente lançados.

Notificamos ainda que V.S.<sup>a</sup> deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 28 de Setembro de 2026 .

Sávio Henrique Jorge de Oliveira

**SÁVIO HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA - Atendente**

**Daniela Pinheiro Bezerra de Farias**  
**Diretora Executiva**  
**Procon - Maracanaú**

Recebi a presente notificação nesta data: 28/09/2026

Ass. do consumidor(a): Maria Daniele U da Silva Pereira

**MARIA DANIELE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA**